



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PARECER JURÍDICO Nº 273 / 2021

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.**

**Ref.: PL 159/2021.**

1. Trata-se de Projeto de Lei, fruto de iniciativa parlamentar, que visa dispor sobre a transparência das informações e detalhamento sobre as dívidas flutuantes e fundadas contraídas pela Administração direta e indireta do Município de Indaiatuba.
2. Atendo-se exclusivamente aos aspectos formais de tramitação do processo legislativo, e considerando que o juízo de recebimento competente exclusivamente à Presidência, caso o projeto seja recebido deverá ser determinada sua **inclusão para leitura** no expediente (art. 107, do RI) e, na sequência, encaminhá-lo à **Comissão de Justiça e Redação** (art. 58, do RI) para emissão de Parecer.
3. Estando apto a ser incluído na **Ordem do Dia**, o projeto deverá ser deliberado em **dois turnos de discussão** (art. 177, § 4º, do RI) e sua **aprovação** demanda o **voto favorável da maioria simples** dos membros da Câmara Municipal, presentes a maioria absoluta dos vereadores (art. 189, § 1º, do RI).

**Eis o parecer**, que nesta data **remeto ao ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA** para as providências de praxe.

INDAIATUBA – SP, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
**DIMITRI SOUZA CARDOSO**

OAB/SP 451.554 – OAB/MG 161.989

PROCURADOR